



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Município de Altamira, no Estado do Pará, com o objetivo de fiscalizar "in loco" os condicionantes do empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem assim verificar o cumprimento das determinações do licenciamento e realizar audiência com a população atingida.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento para realização de diligência externa é apresentado, em conformidade com o Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária para Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte - CDRUBM, com o objetivo de fiscalizar *in loco* o empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem assim verificar os respectivos condicionantes de licenciamento e realizar audiência com a população atingida.

A diligência é de fundamental importância para permitir a verificação dos impactos ambientais, sociais e econômicos, além de permitir reunião com autoridades locais e comunidades atingidas, necessárias para se atingir os objetivos da subcomissão.

Pelas razões expostas, solicita-se a aprovação desta diligência.

Sala da Comissão, de de .

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)



SF/19764.79064-78 (LexEdit)